



ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Decreto nº 3.562 de 13 de abril de 2012

Transpõe recursos de dotações dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto na Lei nº 2784, de 29 de dezembro de 2011 (Concede autorização específica nos termos dos incisos VI do artigo 167 da Constituição Federal para o orçamento do exercício de 2012).

D e c r e t a:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), Lei Municipal nº 2784, de 29 de dezembro de 2011, conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2040	01	0380	12.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2040	01	0406	24.300,00
Total.....					36.300,00

Art. 2º - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 43, § 1º, III, Lei Federal nº 4.320/64), no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2040	01	0401	36.300,00
Total.....					36.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de abril de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 13 de abril de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.565 de 13 de abril de 2012

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no

valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
03.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7009 - 2039	01	0019	11.000,00
03.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7009 - 2039	01	0020	54.000,00
Total.....					65.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
20.01.00	4.4.90.00.00	23 691 6007 - 1094	01	0519	65.000,00
Total.....					65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de abril de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 13 de abril de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.566 de 13 de abril de 2012

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	0033	5.500,00
Total.....					5.500,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	4.6.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	0038	5.500,00
Total.....					5.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de abril de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da

Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 13 de abril de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.567 de 13 de abril de 2012

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
03.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7009 - 2039	01	0014	10.000,00
03.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7009 - 2039	01	0567	47.000,00
Total.....					57.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de abril de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 13 de abril de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.568 de 13 de abril de 2012

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no



Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE jornal.oficial@cordeirosp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 1020,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirosp.gov.br

valor de R\$ 18.318,00 (dezoito mil e trezentos e dezoito reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	0033	18.318,00
Total.....					18.318,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 18.318,00 (dezoito mil e trezentos e dezoito reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de abril de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 13 de abril de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.569 de 13 de abril de 2012

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	0037	200,00
Total.....					200,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	0033	200,00
					200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de abril de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 13 de abril de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.570 de 13 de abril de 2012

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.777, de 20.12.2011, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	0311	15.000,00
Total.....					15.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	0313	15.000,00
Total.....					15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de abril de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 13 de abril de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Edital de Convocação - Edital 01/2008

Dispõe sobre convocação das candidatas habilitadas e classificadas no concurso público conforme dispõe o edital de nº 01/2008, conforme específica:

Carlos César Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e:

I - Pelo presente, ficam convocadas, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 10/05/2012 a 15/05/2012, a partir das 8h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35**, as candidatas habilitadas e classificadas no concurso público **edital 01/2008**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nutricionista

Nome	Classificação
Sandra Garbo	07º lugar
Bruna Mungai Sartori	08º lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente as interessadas.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 10 de maio de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 10 de maio de 2012

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 01/2010

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 01/2010, conforme específica:

Carlos César Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e:

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 14/05/2012 a 18/05/2012, a partir das 8h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35**, a candidata habilitada e classificada no concurso público **edital 01/2010**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Psicóloga	Classificação
Nathália Gonçalves		11º lugar

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a interessada.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 14 de maio de 2012.

Carlos César Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 14 de maio de 2012

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

RETIFICAÇÃO

No Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis, Edição nº 389, de 09 de maio de 2012, nas páginas 5 e 6; no Decreto nº 3.571, de 13 de abril de 2012:

LEIA-SE como **CONSTA** e não como **CONSTOU**

e) 2 (dois) representantes da zona rural, sendo 1 (um) do Conselho Municipal de Agricultura e 1 (um) do Programa de Micro-Bacia:

Titular:.....;
Suplente:.....

Titular: Sérgio Maronezi - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE;
Suplente: Jair Aparecido Dalfré

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato: 036/2012

Data: 30/04/2012

Valor: R\$ 963.759,46

Licitação: Tomada de Preço nº. 01/2012

Contratada: Barreto Mourão Construtora Ltda EPP

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para construção de casa de acolhimento de menores - "Casa da Esperança", na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo.

Prazo: 10 (dez) meses
Processo Administrativo nº. 269/2012

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

ERRATA

Na edição nº 391 do dia 14/05/2012 na página 4 no assunto:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2012

Onde se lê: R\$919.560,00(novecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais) **Leia-se:** R\$918.120,00(novecentos e dezoito mil, cento e vinte reais)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 637/2012

Fundamentação legal:
- Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.
Objeto: prestação de serviços de hospedagem
Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis / SP
Contratada: La Villa Hotel Ltda Me
CNPJ: 07.018.087/0001-73
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Autorização: Nivaldo Pereira de Menezes, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Ratificação: Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Cordeirópolis, 16 de Maio de 2012.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 023/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de segurança do trabalho, para Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.
Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 8.251/2012, que deliberou quanto ao julgamento do Convite N.º 023/2012, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedor: Paulo Antonio dos Santos Branco com valor global de R\$18.000,00(dezoito mil reais), com condições de pagamento, em parcelas mensais, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is) apresentada(s).
Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a Paulo Antonio dos Santos Branco.

Cordeirópolis, 27 de Abril de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 032/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS.
Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 8.251/2012, que deliberou quanto ao julgamento do Convite N.º 032/2012, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda-ME, com valor global de R\$75.334,00 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais), com condições de pagamento, em parcelas mensais, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is) apresentada(s).
Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa Jornal Cidade de Rio Claro Ltda-ME.

Cordeirópolis, 17 de Abril de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 033/2012

Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada na execução de Concurso Público, para provimento de empregos públicos, incluindo planejamento, organização, aplicação de provas, correção e

divulgação dos resultados, com o objetivo de atender ao estrito interesse público.
Carlos Cezar Tamiazo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 8.251/2012, que deliberou quanto ao julgamento do Convite N.º 033/2012, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: Integri Brasil – Assessoria e Consultoria Ltda-EPP, com valor global de R\$40.000,00(quarenta mil reais), com condições de pagamento, em duas parcelas, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is) apresentada(s).
Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa Integri Brasil – Assessoria e Consultoria Ltda-EPP.

Cordeirópolis, 28 de Abril de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES NO EDITAL

Pregão Presencial n.º 11/2012

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais elétricos.
Data da Sessão Pública do Pregão: 31/05/2012, às 10:00 horas.
Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP
A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 16 de maio de 2012

João Paulo Fassis
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 04/12

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Centro Comunitário “Bernardino Francisco dos Santos”, na cidade de Cordeirópolis/SP.
Data da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: 15/06/2012, às 13:00 horas.
Prazo para realização da Visita Técnica: 12/06/2012
Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.
A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de abertura dos envelopes na modalidade Tomada de Preços. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 16 de maio de 2012.

João Paulo Fassis
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.º 02/12

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para reforma e melhoria da “Praça Central”, na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo.
Data da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: 22/06/2012, às 13:00 horas.
Prazo para realização da Visita Técnica: 19/06/2012
Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.
A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de abertura dos envelopes na modalidade Concorrência Pública. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 16 de maio de 2012.

João Paulo Fassis
Diretor de Suprimentos

DE 5 A 25 DE MAIO VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE



Prefeitura Municipal de
Cordeirópolis

Secretaria de Saúde
de Cordeirópolis

Locais de vacinação em Cordeirópolis

Posto de Saúde do Centro
Rua Toledo Barros, 422 - Centro

Posto de Saúde Américo Bertão
Rua dos Cravos, 55 - Jardim Eldorado

Posto de Saúde Anita Pinheiro
Rua Pedro Antonio C. Hespanhol, 657 - Jardim Juventude

Posto de Saúde Leonor Fortunato
Rua Luiz Gardezani, S/N - Jardim Cordeiro

Posto de Saúde Lídia Benedito da Cruz
Rua José Olívia Del Teso, 637 - Jardim Progresso

Posto de Saúde de Cascalho
Rod. Constante Peruchi

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

www.saude.gov.br



Gestantes

**Pessoas com
60 anos ou mais**

**Crianças de 6 meses
a menores de 2 anos**



PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Procure um posto de vacinação.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2012****ATOS OFICIAIS DO
HMC****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Tendo à licitação acima homologada em 24/04/2012, publicado no Jornal Oficial do Município em 27/04/2012, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 18 de maio de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal

Empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 65.817.900/0001-71 I.E.: 415.030.758.115

Valor Total	R\$39.850,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)
-------------	--

Empresa: Geolab Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ: 03.485.572/0001-04 I.E.: 103233270

Valor Total	R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)
-------------	---

Empresa: Valinpharma Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 01.857.076/0001-09 I.E.: 708.047.410.117

Valor Total	R\$123.249,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e nove reais)
-------------	--

Empresa: Dakfilm Comercial Ltda
CNPJ: 61.613.881/0001-00 I.E.: 112.539.090.119

Valor Total	R\$44.695,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais)
-------------	--

Empresa: Volpi Distribuidora de Drogas Ltda
CNPJ: 64.533.797/0001-75 I.E.: 647.187.194.114

Valor Total	R\$8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais)
-------------	--

Empresa: Med Center Comercial Ltda
CNPJ: 00.874.929/0001-40 I.E.: 525.949.584.003

Valor Total	R\$251.368,00 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais)
-------------	--

Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ: 67.729.178/0004-91 I.E.: 062.996.580.0102

Valor Total	R\$269.345,00 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais)
-------------	--

Empresa: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 04.027.894/0003-26 I.E.: 104.444.304

Valor Total	R\$104.054,50 (cento e quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
-------------	---

Empresa: Prodiel Farmacêutica Ltda
CNPJ: 61.887.838/0001-40 I.E.: 10177543-74

Valor Total	R\$182.974,50 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
-------------	--

Empresa: Prati Donaduzzi & Cia Ltda
CNPJ: 73.856.593/0001-66 I.E.: 4180632706

Valor Total	R\$39.208,50 (trinta e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos)
-------------	--

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS TEÓRICAS**O Presidente Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, através da empresa Confiata Consultoria e Gestão Ltda., faz saber aos candidatos que se inscreveram no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**, que as inscrições abaixo relacionadas foram homologadas, **CONVOCAANDO** referidos candidatos para as provas teóricas que serão realizadas no dia **27 DE MAIO DE 2012**, conforme segue abaixo:

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento original com foto e comprovante de inscrição. Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do concurso público. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.

PERÍODO DA MANHÃ: 09h00**01 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

				SALA 01	
Data: 27 DE MAIO DE 2012 (Domingo)					
Local: Escola Municipal Coronel José Levy					
Rua: Visconde do Rio Branco, 437- Centro - Cordeirópolis/SP					
Horário: 09h00					
Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	
01 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
1	5420	ADRIANA BENETELO GARCIA DA SILVA	264830301	4/11/1974	
2	5306	ALESSANDRA DEVOLIO	289453215	14/10/1979	
3	5464	ALEUDA CAMPOS DE ALMEIDA MAZZARON	278041024	14/10/1963	
4	5471	ANA CLÉCIA ANGELO FERREIRA	468431512	25/8/1990	
5	5482	ANDREIA LEAL MAIA	374569770	20/12/1980	
6	5429	CELIA DAMIÃO COSMOS	292685221	15/4/1975	
7	5447	DAIANE CRISTINA ZAGO	436411659	23/12/1987	
8	5271	DANIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	441532706	26/2/1985	
9	5412	EDINEUZA BENEDITA DE JESUS LIMA	21784758	5/6/1967	
10	5217	ELIANA REGINA GENISELI	213442012	21/6/1968	
11	5489	ELIDA BARBOSA DOS SANTOS	421226456	17/3/1981	
12	5530	JOSIANE CRUZ DE OLIVEIRA	407780191	22/10/1986	
13	5605	KALINCA REGINA BISCA PINEDA	266432943	10/3/1974	
14	5595	MAGNOLIA SANTOS DE ASSIS	3703340346	17/11/1973	
15	5535	MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO PEDRAO	289452880	8/12/1968	
16	5500	MARLI MOREIRA DE MELO SILVA	303567842	7/2/1974	
17	5477	RENILDA LOPES BAESSA DE OLIVEIRA	2711359870	8/4/1971	
18	5430	ROSEMARY DOS SANTOS E SILVA	342858981	21/10/1982	
19	5147	SANDRA CRISTINA MENDES KILLER	21344169	16/8/1972	
20	5637	SOLANGE FERREIRA DA SILVA SOARES	16643658	27/7/1989	
21	5356	VALERIA CRISTINA JEREMAS	345047904	3/2/1978	
02 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL					
22	5407	ADSO WOLFMANN BARRETO DE LACERDA GOMES	323205875	23/4/1993	
23	5200	CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS	47290325	2/3/1971	
24	5579	DANIEL DOMINGUES DE FARIA	255103074	29/10/1971	
25	5617	EDUARDO FRANCO DE LIMA	30565898X	4/1/1981	
26	5486	LUCIANO MARTINS	299311120	2/7/1979	
27	5473	MARCELO AKIRA HARANO	233626542	14/10/1973	
28	5565	VALMIR DONIZETE DE MORAES	17671450	27/11/1957	

06 – VIGIA

				SALA 02	
Data: 27 DE MAIO DE 2012 (Domingo)					
Local: Escola Municipal Coronel José Levy					
Rua: Visconde do Rio Branco, 437- Centro - Cordeirópolis/SP					
Horário: 09h00					
Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO	
1	5158	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS	255755193	25/3/1976	
2	5428	ALZEMIRO BOY	45440958	5/6/1961	
3	5144	ANA PAULA FERANDES LOPES	436411350	8/11/1987	
4	5458	ANGELA MARIA BAESSA	33257443X	1/4/1976	
5	5314	BEATRIZ DE SOUSA	236401051	8/11/1967	
6	5495	CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA	28421504	24/11/1974	
7	5275	CELIA REGINA PEREIRA	238270452	14/11/1972	
8	5449	DAVI FABIO DA SILVA FREIRE	287761022	4/12/1977	
9	5377	EDNA ALBA DAINESE	237374473	15/10/1964	
10	5366	EDSON LUIZ SVENSSON	15163813	11/11/1962	
11	5459	ELIZANGELA LOPES BAESSE	347813167	18/8/1980	

12	5233	GABRIEL DE JESUS FERREIRA	413281735	4/11/1983
13	5329	GUSTAVO ELIFAS EMANUEL CERNE ROSOLEN	448431956	16/4/1989
14	5359	JANIFEE ALVES SILVA	1398973	24/10/1978
15	5597	JEFFERSON GOMES DA SILVA	339165108	18/8/1980
16	5469	JORGE LUIS BAESSA DE ALCANTARA	489275412	5/2/1993
17	5632	LEILA MARIA RODRIGUES	16885871	19/5/1960
18	5243	LUCIANO DOS SANTOS	39176844	8/4/1989
19	5415	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE MELO	262121530	30/4/1972
20	5577	MARIANI APARECIDA BERTANHA	411052330	23/1/1985
21	5194	MARLENE APARECIDA MACÁRIO DE CARVALHO	10512415	31/10/1955
22	5444	MURILO BÜLL	278867972	28/2/1981
23	5589	PALOMA GISELE FASSIS	354936293	9/7/1993
24	5584	RICARDO CHERPINSKI	262354135	9/2/1975
25	5289	ROMILDO MARQUES DE ALMEIDA	254193353	1/3/1975
26	5519	ROSANA APARECIDA COSTA	417591779	22/3/1983
27	5426	ROSANGELA MATIAS RODRIGUES	367360275	8/2/1979
28	5419	SILVIA ADRIANA BUTRAGO	503300305	5/10/1971
29	5534	STEPHANE DANIELE ALVES PEREIRA	463736643	5/8/1989
30	5308	VANDA APARECIDA SOARES DE SOUZA	48354769	2/10/1967

PERÍODO DA TARDE: 14h00

07 – RECEPCIONISTA				
Data: 27 DE MAIO DE 2012 (Domingo)				SALA 01
Local: Escola Municipal Coronel José Levy Rua: Visconde do Rio Branco, 437- Centro – Cordeirópolis/SP Horário: 14h00				
Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	5303	ALESSANDRA FANTUCCI POLINÁRIO	45784842X	26/8/1989
2	5576	ANA CAMILA CHERICE	459990990	25/4/1990
3	5545	ANA PAULA SANTANA DE ALMEIDA	484020997	11/4/1992
4	5244	ANGELICA APARECIDA DA SILVA	489491613	28/5/1993
5	5421	ANGÉLICA BAESSA DE ALCANTARA	482494986	26/1/1992
6	5142	ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA	463735171	6/4/1990
7	5442	ARIELE PRISCILA DA SILVA SANTOS	474114478	26/5/1991
8	5235	BEATRIZ MAGALHÃES PINHEIRO	463341557	31/5/1988
9	5592	BRUNA SANTOS YAMAGAMI	401850018	5/2/1986
10	5433	CAMILA PICCARD GONÇALVES	352639398	19/2/1982
11	5413	CARMELITA JERONIMO DE MELO	395314616	8/5/1993
12	5199	CELINA APARECIDA MARIANO CASSIANO	226130344	14/4/1972
13	5136	CHIRLLEI DALILLA DIAS SILVA	1390191036	2/1/1990
14	5326	CINTIA OZELLO BEDESQUE	4736026X	15/4/1991
15	5417	DEISE DE JESUS ZAGO	49070654X	8/7/1992
16	5533	DENISE SENTINELLA VICENTIN	322400855	3/9/1980
17	5134	ELIANE NEVES DA SILVA SIMOES	238622845	15/3/1970
18	5195	ELIDA GOMES AFFONSECA	15790309	3/8/1965
19	5460	ELIZANGELA LOPES BAESSE	347813167	18/8/1980
20	5237	ELOSA APARECIDA BOAVA	436416694	2/4/1985
21	5327	ESTELA OZELLO BEDESQUE	407781511	10/6/1984
22	5615	FABIANA CRISTINA DALFRÉ	463729808	22/10/1989
23	5557	FERNANDA ARRIVABEN	337626273	3/12/1981
24	5468	GISELE DA SILVA CARDOSO	400692053	29/7/1985
25	5628	GISMÔNIA ALVES GOULART	436414466	29/7/1988
26	5248	GRAZIELA CRISTINA ANTONIO	244561333	16/2/1977
27	5333	GUSTAVO ELIFAS EMANUEL CERNE ROSOLEN	448431956	16/4/1989
28	5613	ILDEANE SILVA DE ANDRADE	558498942	10/1/1984
29	5354	IVANETE ALEIXO DOS SANTOS	17370936	13/2/1961
30	5639	IZABEL PEREIRA DO NASCIMENTO	291830249	9/3/1970

07 – RECEPCIONISTA				
Data: 27 DE MAIO DE 2012 (Domingo)				SALA 02
Local: Escola Municipal Coronel José Levy Rua: Visconde do Rio Branco, 437- Centro – Cordeirópolis/SP Horário: 14h00				
Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	5582	JAIRA JUNIA PEREIRA DE OLIVEIRA	46385656	9/10/1989
2	5287	JANAINA TELES DE OLIVEIRA	436415380	27/9/1987
3	5198	JEANE FÁTIMA DE CARVALHO	250734941	27/7/1975
4	5167	JÉSSICA CRISTINA RUFINO TEODORO	418903318	9/6/1994
5	5372	JÉSSICA DE SOUZA EDUARDO	3549360739	1/11/1991
6	5618	KARINE ORTOLAN CITTA	479765546	9/12/1991

7	5218	KAROLINE CELOTTI PIO	436414679	28/7/1988
8	5332	LEILA MARIA RODRIGUES	16885871	19/5/1960
9	5238	LORENA DE MORAIS REIS	448374006	4/4/1989
10	5610	LUCIANA ALVES ALMEIDA	17056145	6/7/1984
11	5619	LUCIANA DE CASSIA RIBEIRO	MG12812474	23/5/1991
12	5215	MARIA DO CARMO GREGÓRIO DE OLIVEIRA	12304151	27/3/1979
13	5587	MARIA JOSE SPERANDIO	17764598	2/10/1968
14	5450	MARIANA OLIVATTO FARIAS DA SILVA	418963754	28/5/1994
15	5539	MARISTELA ROBERTA PHILOMENO	436413255	3/3/1986
16	5538	MARITA APARECIDA PHILOMENO CIPRIANO DA SILVA FRANCISCO	276330389	11/7/1976
17	5620	MARLENE APARECIDA MACÁRIO DE CARVALHO	10512415	31/10/1955
18	5159	MEIRE PEIXOTO VILELA STARBERG	181932337	18/8/1966
19	5643	MERENE ESPOLADOR	390978799	17/11/1978
20	5513	MICHELI CIARAMELLO	27499155	10/8/1991
21	5517	MIRIAN ADRIANA SOUZA LARANJEIRA	334941696	6/9/1980
22	5452	MONICA ESTEVO GUIMARÃES	15291553	14/11/1985
23	5196	MÔNICA ROBERTA DE CARVALHO	403378679	3/4/1987
24	5339	NADIA PAULA DA SILVA	448698022	25/11/1988
25	5594	PATRICIA ALMEIDA CORREA	3.08925E+11	20/1/1987
26	5239	PATRICIA APARECIDA SETIN FIGUEIRA	469438830	29/11/1992
27	5343	PRISCILA DE PAULA DOS SANTOS	436413267	21/2/1986
28	5638	QUELI CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	403382786	18/7/1985
29	5516	RAFAELA FERREIRA	463866484	18/6/1990
30	5525	RAIDANI URSULINO DA SILVA	47913989	27/12/1991

07 – RECEPCIONISTA 03 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Data: 27 DE MAIO DE 2012 (Domingo)				SALA 03
Local: Escola Municipal Coronel José Levy Rua: Visconde do Rio Branco, 437- Centro – Cordeirópolis/SP Horário: 14h00				
Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
07 – RECEPCIONISTA				
1	5242	RENATA PAULISTA GONÇALVES	17708432	18/1/1993
2	5578	SABRINA MAIRA DE MORAES	407096528	9/3/1987
3	5394	SILVIA MARIA POLIZELLI	172498624	30/11/1964
4	5193	SIMONE APARECIDA BARBOSA DE ANDRADE	299307980	9/9/1978
5	5322	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	227471854	10/12/1972
6	5514	STEPHANIE EDUARDA PACHECO SILVA	395307284	21/6/1993
7	5636	THAIS PEREIRA QUINELATO	471371221	2/8/1990
8	5436	THAIS DA COSTA OLIVEIRA	490605795	20/2/1993
9	5596	THAUANNE TUPINAMBA DE ASSUNCAO	437333875	5/5/1994
03 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
10	5553	ADRIANA PRATES DE PAULA	263745089	15/4/1976
11	5509	ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES	226373976	9/8/1972
12	5160	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS	255755193	25/3/1976
13	5272	ALEX LUIZ DA SILVA	43100965X	23/11/1981
14	5150	ALINE DA SILVA PIRES	454681811	24/9/1986
15	5511	ANA LUCIA APOLINARIO DE SOUZA DE BRITO	293952930	10/4/1978
16	5387	ANA MARIA DA PAIXAO FERREIRA	1111279390	23/2/1981
17	5435	CARLOS ANTONIO DA SILVA	334771651	1/9/1980
18	5191	CARLOS ESTEVAM DA SILVA	227628998	8/3/1972
19	5448	CATIMILA NAKADA	422181274	5/9/1986
20	5299	CRISTIANE APARECIDA SPATTI	28573216X	19/10/1978
21	5573	DANIELA REGINA FRANCHINI FASSIS	407779826	10/4/1987
22	5298	DARIENE BEATRIZ BORTOLIN FERREIRA	339160822	7/1/1981
23	5570	DAVID ALFREDO DIAS	416719764	16/3/1984
24	5323	EDMILSON DO NASCIMENTO	288554395	24/4/1978
25	5599	EDUARDO DE LIMA ARAUJO	342521408	9/10/1984
26	5187	ELIANA BARBOSA STAHL	455101644	4/7/1981
27	5155	EMERENCIANA DOS ANJOS MORAES ROMÃO	168093066	10/3/1962
28	5381	ERIKKA FERNANDA APARECIDA JACYNTHO	273645122	23/6/1977
29	5301	FABIANA LAUDENXAK	280575257	26/2/1977
30	5437	FABIANA MAGALHAES DE ARAUJO	287357831	6/1/1978

03 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
Data: 27 DE MAIO DE 2012 (Domingo)				SALA 04
Local: Escola Municipal Coronel José Levy Rua: Visconde do Rio Branco, 437- Centro – Cordeirópolis/SP Horário: 14h00				
Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	5520	FABIANA PRISCILA DOS SANTOS	443811472	29/11/1985
2	5392	FABIANA STOCCO ALVES DE PAULA	412254918	19/1/1985

Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	5484	MARIELI VIEIRA FERARE	40192922X	31/8/1985
2	5423	MAURICIO SEGUETO DE FARIA	284424419	28/5/1981
3	5560	MAURICIO SHIGUETO GONDO	228549103	15/8/1973
4	5182	MAURINA LOURENÇO DE BARROS PONTES	M 8289105	16/4/1976
5	5363	MAYCON	41003633X	28/12/1986
6	5554	MELISSA SAMARA MONTELO PEDRO	488669005	14/2/1993
7	5405	NATHANAEL MELCHISEDECK BRANCAGLIONE	307822564	28/2/1980
8	5496	NEPHTALI BARBOSA LAGARES JUNIOR	4703950	3/6/1985
9	5493	ODAIR EDILSON FERREIRA	231906043	27/3/1975
10	5389	PABLO ROBERTO POTT	328905136	17/6/1980
11	5561	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA	454746568	8/5/1984
12	5408	PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	208096838	13/4/1970
13	5523	PAULO HENRIQUE MALAVAZI	407785620	13/7/1980
14	5483	PETRUS VASSILIADIS CURY	47136296	5/2/1991
15	5283	RAFAEL JOSÉ TIENGO	290106722	11/7/1980
16	5265	RAQUEL DE SOUZA SANTOS FELIX	351536073	14/2/1983
17	5168	RAUL FRANCISCO DA SILVA	218723052	23/6/1972
18	5424	REGIANE CRISTINA DA SILVA	302539359	29/9/1979
19	5627	REGINALDO APARECIDO EDUARDE	277675327	7/6/1977
20	5633	REGIS LEANDRO FONSECA	447036427	1/1/1983
21	5506	RICARDO MAURO SIMAO	30610944X	27/3/1979
22	5624	ROBERTO MARTINS COSTA	237601734	4/10/1972
23	5350	ROBERTO SANTOS MIAKI	429495456	15/6/1987
24	5622	ROBSON VINICIUS DE SOUZA	415299160	27/9/1987
25	5383	SILVIA REGINA DE MOURA	304481725	30/9/1977
26	5315	SIRLEI DE MOURA RODRIGUES	267884199	18/7/1975
27	5502	SUELI APARECIDA DIAS DE GOES	20492201X	18/1/1971
28	5401	TIELI ALCANTARA SANTOS	401852775	19/8/1985
29	5378	ULISSES BRAS GIUBBINA	246071679	3/2/1972
30	5562	VALDEIR MOREIRA FERNANDES	234442797	12/3/1970

04 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA 05 - FISIOTERAPEUTA				
Data: 27 DE MAIO DE 2012 (Domingo)		SALA 09		
Local: Escola Municipal Coronel José Levy				
Rua: Visconde do Rio Branco, 437- Centro - Cordeirópolis/SP				
Horário: 14h00				
Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
04 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
1	5499	VALERIA CRISTINA STAFUCA ALBERTIN	20300124	1/11/1972
2	5410	VINICIUS CESAR VICENTE MARIA	479767750	23/1/1992
3	5602	VLAODIMIR QUEIROZ SEJAS	19375580	5/8/1969
4	5403	WILTON DA SILVA FROIS	328303355	29/5/1985
05 - FISIOTERAPEUTA				
5	5287	ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO	452085214	28/6/1985
6	5208	ALINE CRISTINA SERVO	850475627	22/3/1985
7	5300	AMANDA BASSINELLO GONÇALVES	44787374X	11/7/1989
8	5228	AMANDA CHIARI GUERRERO	461768690	17/8/1990
9	5192	ANALINE CORDAZ	439489763	30/11/1986
10	5269	BRUNA CARDOSO	406073430	21/6/1984
11	5568	CAMILA BOTTURA	462843026	7/4/1990
12	5603	CARLA JANAINA ANDREGHETTO CANDIAN	297704084	19/2/1979
13	5593	CARLOS FONTES JUNIOR	459705805	24/11/1988
14	5497	CAROLINA STIVAL	437428321	18/5/1984
15	5446	CAROLINE FIORAMONTE	435214986	5/1/1987
16	5231	CINTIA DE FATIMA LOPES DE CAMARGO FERNANDES	43175966	13/5/1987
17	5214	CINTIA FURLAN	465823361	20/2/1990
18	5247	CLAUDIA S DE BEM BRESSAN	2734677	7/12/1973
19	5432	CRISTIANE DANIELE PETERMANN	462965570	9/12/1989
20	5418	CRISTINA ZOTTARELLI BATTISTON	348610142	29/5/1985
21	5490	DAIANE CARDOSINA LOPES	16229408	5/12/1991
22	5203	DALLA BERTANHA	327722927	28/6/1982
23	5146	DENISE RIBEIRO CAMARGO	43641725X	22/5/1985
24	5180	DIANA XAVIER DE CAMARGO SCHLITTLER	413990463	9/11/1981
25	5189	ELISABETE CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	453985507	26/5/1984
26	5260	FABIANA SESTENARO	407781523	7/6/1984
27	5651	FABIANO DOS SANTOS	42977154X	11/9/1987
28	5404	FERNANDA DE ALMEIDA FISCHER	407591886	13/8/1984
29	5211	FLÁVIA OZELO	43641532X	12/7/1987
30	5156	FLORA DA COSTA CARRILLO	273854471	1/11/1980

05 - FISIOTERAPEUTA				
Data: 27 DE MAIO DE 2012 (Domingo)		SALA 10		
Local: Escola Municipal Coronel José Levy				
Rua: Visconde do Rio Branco, 437- Centro - Cordeirópolis/SP				
Horário: 14h00				
Nº ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASCIMENTO
1	5207	GABRIELA FERNANDES	462087505	22/1/1990
2	5284	GISELENE CRISTINE FRANCO DE OLIVEIRA	439882710	24/8/1985
3	5234	GLAUCIA REGINA NOGUEIRA FERNANDES	225068734	7/9/1974
4	5259	JOSIANE DE ANDRADE GOMES	407721770	15/12/1986
5	5515	JOYCE RAQUEL DE SOUZA DUMAS	410037084	27/1/1986
6	5320	JULIANA HESPANHOL BELATTI	403380157	27/8/1985
7	5571	KAMILA APARECIDA VALERIANO FERREIRA	15835162	8/8/1989
8	5222	KEROLIN TROVA	346398265	23/7/1982
9	5162	MARCIA APARECIDA SPILLER	26165956X	11/6/1976
10	5652	MARIA ALESSANDRA DE SOUSA	347815522	5/1/1982
11	5526	MARIANA CRISTINA MORTARELLI	405081601	15/12/1986
12	5593	MARILSA MARIA DE SOUSA	45783755X	1/7/1988
13	5541	MAYRA PAULA DE SOUZA ANTONIAZZI	343839320	2/7/1980
14	5263	MICHELLE FREITAS MORE	351972481	17/1/1982
15	5338	NATALIA GEORGETTO	440441298	31/10/1986
16	5210	NATHALIA ALVES PINTO	443327804	10/2/1988
17	5518	PATRICIA CAMILA DE ALMEIDA	436411751	2/3/1988
18	5606	POLLYANA SILMAN TERRELL	410037114	23/6/1986
19	5445	PRISCILA ROBERTA PATRICIO	448224707	2/8/1989
20	5581	RODRIGO CAMILO VALENTIM	286543096	29/8/1985
21	5317	SIMONE ARRUDA CID	436415707	12/7/1987
22	5288	SIMONE CRISTINA NUNES CARITÀ	282101664	7/3/1978
23	5183	SIMONY VELO MATANA	320314066	7/1/1985
24	5229	SUE ELLEN MIKIE ANGLINI	420588450	3/2/1984
25	5549	TAMIRIS MARIA DA SILVA CICILIATO	432997325	16/3/1988
26	5145	TATIANA BOLORINO BAPTISTELLA	407781626	5/3/1984
27	5225	TATIANY CARVALHO ROCHA	304475832	10/4/1980
28	5472	THIAGO PEREIRA DOS REIS	439878731	10/9/1984
29	5310	VANESSA OLIVEIRA	452362246	8/9/1988

O Hospital e Maternidade de Cordeirópolis informa, ainda, que as inscrições constantes da tabela abaixo foram **INDEFERIDAS** em razão do não pagamento da taxa de inscrição:

INSCRIÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	DOCUMENTO
5170	1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	256548936
5341	1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23773462
5347	1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3252972
5307	2 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	4050862
5325	2 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	233225924
5544	2 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	292768059
5178	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	323917021
5185	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	456334646
5186	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	470734310
5213	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	474227534
5219	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	262757254
5232	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	413588002
5245	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	471393678
5251	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27567731X
5254	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	294205603
5257	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	322400855
5268	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17373984
5270	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21831352
5278	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	400692399
5280	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14577523
5282	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MG13352601
5316	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	403382099
5353	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	180523636
5374	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44444029X
5379	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	402722395
5384	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	291748922
5386	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16886179
5399	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14085625
5400	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	419274042
5434	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	469521430
5443	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	414494234
5462	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	268011576
5510	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22158445

5512	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	218316859
5524	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	233220604
5527	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	196991900
5528	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	442806255
5537	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	270795923
5543	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	339154159
5548	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	191733210
5559	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	446080925
5567	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	328904545
5569	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	350579520
5585	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	331240798
5601	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	345046742
5623	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	39288088X
5629	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	479850409
5646	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	286743772
5647	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	342261241
5650	3 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	290207101
5138	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	247537299
5184	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	399100301
5227	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	468551372
5255	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	273270291
5277	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	171269196
5342	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3844990
5349	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	304608324
5375	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	47333361
5391	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	438229290
5393	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	445891774
5422	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	286217776
5456	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	241670810
5480	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	406570723
5504	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	421750583
5536	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	228506104
5550	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	440883222
5607	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	406074926
5621	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	418375161
5644	4 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	415644847
5133	5 - FISIOTERAPEUTA	461977722
5171	5 - FISIOTERAPEUTA	341947994
5179	5 - FISIOTERAPEUTA	1390225205
5181	5 - FISIOTERAPEUTA	403044753
5188	5 - FISIOTERAPEUTA	450006591
5197	5 - FISIOTERAPEUTA	344470416
5201	5 - FISIOTERAPEUTA	439495519
5204	5 - FISIOTERAPEUTA	468326388
5205	5 - FISIOTERAPEUTA	262402889
5216	5 - FISIOTERAPEUTA	425682274
5249	5 - FISIOTERAPEUTA	442433700
5256	5 - FISIOTERAPEUTA	320772470
5262	5 - FISIOTERAPEUTA	40758805X
5312	5 - FISIOTERAPEUTA	280323918
5336	5 - FISIOTERAPEUTA	411180836
5340	5 - FISIOTERAPEUTA	293952528
5369	5 - FISIOTERAPEUTA	339114642
5382	5 - FISIOTERAPEUTA	407486938
5406	5 - FISIOTERAPEUTA	185766547
5451	5 - FISIOTERAPEUTA	324706467
5453	5 - FISIOTERAPEUTA	230784707
5467	5 - FISIOTERAPEUTA	411322813
5498	5 - FISIOTERAPEUTA	411117890
5608	5 - FISIOTERAPEUTA	458066102
5612	5 - FISIOTERAPEUTA	17056145
5614	5 - FISIOTERAPEUTA	11419505
5626	5 - FISIOTERAPEUTA	449198030
5143	6 - VIGIA	15780380
5149	6 - VIGIA	439307855
5151	6 - VIGIA	271803939
5226	6 - VIGIA	407779929
5266	6 - VIGIA	247537299
5281	6 - VIGIA	48526480
5330	6 - VIGIA	142425787
5368	6 - VIGIA	479159610
5414	6 - VIGIA	395314616
5583	6 - VIGIA	255103074
5591	6 - VIGIA	401850018

5625	6 - VIGIA	31238149
5131	7 - RECEPCIONISTA	247537299
5157	7 - RECEPCIONISTA	290212315
5163	7 - RECEPCIONISTA	209463156
5164	7 - RECEPCIONISTA	43575704
5173	7 - RECEPCIONISTA	282753618
5176	7 - RECEPCIONISTA	M 8811829
5224	7 - RECEPCIONISTA	403378953
5240	7 - RECEPCIONISTA	4624725918
5252	7 - RECEPCIONISTA	553752893
5253	7 - RECEPCIONISTA	406510131
5261	7 - RECEPCIONISTA	65275718
5274	7 - RECEPCIONISTA	196993769
5286	7 - RECEPCIONISTA	21831967
5291	7 - RECEPCIONISTA	337621196
5294	7 - RECEPCIONISTA	1424173272
5297	7 - RECEPCIONISTA	497617225
5313	7 - RECEPCIONISTA	181300394
5318	7 - RECEPCIONISTA	268748834
5328	7 - RECEPCIONISTA	142425787
5331	7 - RECEPCIONISTA	488955506
5355	7 - RECEPCIONISTA	55572123
5357	7 - RECEPCIONISTA	452525457
5360	7 - RECEPCIONISTA	403381691
5367	7 - RECEPCIONISTA	453436262
5388	7 - RECEPCIONISTA	13703839
5431	7 - RECEPCIONISTA	320773218
5454	7 - RECEPCIONISTA	407781663
5455	7 - RECEPCIONISTA	2933810904
5457	7 - RECEPCIONISTA	403378667
5466	7 - RECEPCIONISTA	485163895
5470	7 - RECEPCIONISTA	130672215
5488	7 - RECEPCIONISTA	1146339
5492	7 - RECEPCIONISTA	334779236
5532	7 - RECEPCIONISTA	298518375
5555	7 - RECEPCIONISTA	481862444
5564	7 - RECEPCIONISTA	238622249
5574	7 - RECEPCIONISTA	297703821
5575	7 - RECEPCIONISTA	51653858
5586	7 - RECEPCIONISTA	262354135
5588	7 - RECEPCIONISTA	333162018
5590	7 - RECEPCIONISTA	49316927
5634	7 - RECEPCIONISTA	285800280
5640	7 - RECEPCIONISTA	438252366
5648	7 - RECEPCIONISTA	39531480

Cordeirópolis, 16 de maio de 2012.

Antônio Luiz Vasques
Presidente Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

Confiaffa Consultoria e Gestão Ltda.

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC
- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012
6ª CHAMADA**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, entidade federada e pessoa jurídica de direito público interno, titular do CNPJ/MF. n. 00.600.371/0001-04, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 30 de Maio de 2011 e suas alterações, através da Comissão Organizadora instituída pela Portaria nº 01 de 06 de Janeiro de 2.012, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado pela ordem classificatória final, para comparecer a Câmara Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Carlos Gomes, 999 – Jd. Jafet – Cordeirópolis-SP, no período de 16 a 22 de Maio de 2012 no horário das 09h00 as 17h00, munida dos documentos obrigatórios à aprovação, nos termos do item 2, do Edital de Abertura de Inscrições, para preenchimento dos cargos públicos.

Informamos que consoante disposições editalícias, a aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a nomeação, e o não comparecimento no prazo convocado implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

CLASSIFICAÇÃO	NOME – DOCTO
3 lugar	RICARDO CAVINATTO - 29917835830

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS NA CONVOCAÇÃO:
CÓPIAS AUTENTICADAS**

- * RG
- * CPF/CIC
- * PIS / PASEP
- * CARTEIRA PROFISSIONAL (PÁGINA DA FOTO E VERSO)
- * CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- * TITULO DE ELEITOR
- * COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO, E/OU JUSTIFICATIVA.
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- * COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA:

- **Analista de Compras:** Diploma de Ensino Médio Completo.

ORIGINAIS:

- * Atestado de antecedentes criminaís emitido pelo secretaria de segurança publica (www.ssp.sp.gov.br) e pela policia federal (www.dpf.gov.br)
- * 02 (duas) fotos 3x4 (recente)
- * carteira profissional

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de Maio de 2012.

Cordeirópolis-SP, 15 de Maio de 2012

Renato Marcelo Macarin - Presidente

Márcia Modolo Sanches – 1. Membro

Jose Aparecido Benedito – 2. Membro

Wilson Jose Diório
Presidente Câmara

Câmara Municipal de Cordeirópolis Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 19, DE 16 DE MAIO DE 2012

Altera o artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos do § 2º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º. O artigo 10 da Lei Orgânica no Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O número de vereadores à Câmara Municipal de Cordeirópolis será de 9 (nove), observados os limites estabelecidos na Constituição Federal, em seu artigo 29, inciso IV, alínea “b”.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de maio de 2012.

Prof. Wilson José Diório
Presidente

Anderson Antonio Hespanhol
1º Secretário

Liliane Aparecida Broeto Genezelli
2ª Secretária

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ADRIANO SERGIO DA SILVA
ANDERSON APARECIDO SANTOS DA SILVA
ANDRÉ CRIS DE OLIVEIRA DA SILVA
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
AUGUSTO SERGIO RAMOS SOBRINHO
CLESIO DA SILVA
ERIVELTON NUNES DE ANDRADE
EVERTON DE CARVALHO
FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
ISMAEL GALVÃO DE SOUSA
JOÃO PAULO MODOLO
JOSIEL RIBEIRO LEITE
MAIQSON NUNES DE ANDRADE
MILTON SOARES DE BRITO
RENE TABOSA DA SILVA
RAFAEL RICARDO CAMARGO

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Balcão de Empregos
Vagas

Serviços gerais masculinos para estruturas metálicas ‘a partir de 18 anos
Homens a partir de 20 anos que tenham curso e experiência em mecânica
Trabalhadores Rurais (Fem ou Masc)

Porteiro

Operador de torno CNC

Garçons

Bartenders

Balconista (fem. Ou masc.)para lanchonete, disponibilidade de horário

Laminador com prática em fibra de vidro

Ajudante de mecânico para trabalhar em Bragança Paulista

Balaceiro

Ajudante geral (feminino e masculino)

Auxiliar de esmaltação

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregue diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeirópolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde.

Campanha de **DOAÇÃO DE SANGUE 2012**

Doe **SANGUE**
Salve **VIDAS**

Participe dessa corrente de
AMOR E SOLIDARIEDADE

Podem doar sangue, homens e mulheres com idade entre 18 e 65 anos, peso acima de 50 quilos, desfrutar de boa saúde e ter amor ao próximo.

DIA: 19 DE MAIO
HORÁRIO: 8H ÀS 12H

LOCAL:
Posto de Saúde (Centro)
Rua Toledo Barros, 422 - Centro



Realização:
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Apoio:
Rotary Clube
Hemonúcleo de Piracicaba

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.